



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE ARAGUAÍNA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: cns.127621@conecta.onr.org.br

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Pedido nº 199098- Selo Digital: 127621AAA568061-YDN

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CNM: 127621.2.0024049-18

**Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador  
do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína,  
Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 24.049** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N.º 09, da Quadra n.º RN-01**, situado à Rua União, integrante do Loteamento "SETOR IPANEMA", nesta cidade, com área de 295,20m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros quadrados e vinte décimos quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Rua União, 12,00 metros de frente; pela linha do fundo 12,00 metros; pela lateral direita 23,80 metros; e, pela lateral esquerda 25,40 metros. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO**, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 83.022-SSP/GO, casado sob regime de comunhão de bens, com a Sra. **VALDELICE COSTA DE CARVALHO**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 92.487-SSP/GO, ambos brasileiros, inscritos no CIC em comum sob nº 091.226.801, residentes e domiciliados à Rua 15 de Novembro nº 2.022, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R-1-M-2.731, Lº 2-J** desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

---

**R-1-24.049. Araguaína, 17 de Maio de 1978.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta cidade, Lº 29-A, fls. 53/54 em 02/02/1978. Os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **NEUSMAR DE SOUSA GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, agrimensor, portador da Carteira de Identidade nº 185.379-SSP/GO e, inscrito no CPF sob nº 083.656.011-68, residente e domiciliado à Rua 225 nº 69, Vila Nova em Goiânia-GO. Pelo preço de CR\$ 4.000,00. Dou fé. Oficiala.

---

**R-2-M-24.049. Araguaína, 15 de Março de 1993.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício, desta cidade, Lº 132, fls. 09/10, em 04/03/1993. O proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta Matrícula, ao Sr. **GENIVAN CABRAL BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 207.890-SEJSP/TO, inscrito no CPF sob nº 634.548.401-63, residente e domiciliado à Rua 02 de Julho nº 481, Centro, nesta cidade. Pelo preço de CR\$ 10.000.000,00. Dou fé. Suboficial.



Valide aqui este documento

**R-3-M-24.049. Araguaína, 24 de maio de 2017.** Por Mandado de Penhora e Avaliação, datado em 27/10/2016, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína-TO, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, Sr. Elias Mendes Carvalho, Aut. Portaria 002/2012, por ordem do MM. Juiz de Direito Drº Álvaro Nascimento Cunha, Matrícula 176930, extraído dos *Autos nº 0001358-81.2015.827.2706, Chave: 341082490315, Tipo da Ação: Cumprimento de Sentença*, tendo como *Requerente: ADIEL LEAL FEITOS*, e como *Requerido: GENIVAN CABRAL BARBOSA*, no qual determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 3.762,90. tendo como Depositário: *Genivan Cabral Barbosa*. Emolumentos: R\$ 122,92; Taxa Judiciária: R\$ 2,36; Funcivil: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 2,46; Prenotação: R\$ 12,00; TOTAL: R\$ 132,46. Selo digital diferido: 127621AAA048101 - Código de validação: AFG. Dou fé. Oficiala.

---

**AV-4-M-24.049. Araguaína, 23 de maio de 2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a presente averbação para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, a **INDISPONIBILIDADE**, do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201803.0808.00462860-IA-370, processo nº 00009193020125100821, Nome do Processo: Marcelino Pereira Lima, Emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-TO, Vara do Trabalho de Gurupi-TO, código hash: 32bb.b488.eb14.9580.bd35.dc82.648f.7e10.d808.1888. Emolumentos: Isentos – nos termos do Provimento 39/2014, Artigo 7º, Paragrafo Único. Selo digital gratuito: 127621AAA081983 - Código de validação: NYC. Dou fé. Escrevente Autorizada.

---

**R-5-M-24.049. Araguaína, 17 de julho de 2019.** Procedo ao registro de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 03/04/2019, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Alvaro Nascimento Cunha, *extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo n.º 0018286-44.2014.8.27.2706*, Exequente: *ADIEL LEAL FEITOSA*, Executado: *GENIVAN CABRAL BARBOSA*, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 146.154,86 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Valor para fins fiscais: R\$ 130.561,10. Emolumentos: R\$ 613,74; Taxa Judiciária: R\$ 128,00; Funcivil: R\$ 13,14; ISSQN: R\$ 12,28; FSE: R\$ 2,00; TOTAL: R\$ 769,16. Selo digital: 127621AAA126837 - Código de validação: LCQ. Dou fé. Oficiala.

---

**AV-6-M-24.049. Araguaína, 30 de outubro de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. *GENIVAN CABRAL BARBOSA*, CPF nº 634.548.401-63, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202310.2509.03000970-IA-480, Processo nº 00005141620155100812, nome do Processo: Manoel Luiz da Silva Sousa, Emissor da Ordem: Cristhiane Fernandes, 2ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO, Código hash: fb59.46b3.8bff.a3af.110c.2caa.d847.1b9f.0318.3964. Selo digital gratuito: 127621AAA358696 - Código de validação: MDF. Dou fé. Escrevente.

---



Valide aqui  
este documento

**O referido é verdade e dou fé.**

**Araguaína, 16 de abril de 2026.**

-Assinado Digitalmente-  
Hayanne Kellen Silva – Escrevente

**Observação:** Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

| Reg. Imóveis |                  |
|--------------|------------------|
| Emolumento   | R\$ 28,73        |
| TFJ          | R\$ 11,93        |
| Funcivil     | R\$ 15,49        |
| FSE          | R\$ 2,8          |
| ISSQN        | R\$ 1,44         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 60,39</b> |



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXW2E-HFLJF-GD9AZ-CGTDG>